



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JULHO DE 2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2016 para o provimento de cargos efetivos pertencentes à estrutura do Poder Legislativo Municipal, homologado em 27 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público deflagrado pelo Edital nº 001/2016, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Estreito, observados os requisitos constantes na Constituição Federal em seu artigo 37, bem como na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso da Público da Câmara Municipal de Vereadores do município de Estreito-MA, regido pelo Edital n.º 001/2016, pelo período de 02 (dois) anos, passando a vigorar até o dia 27 de julho de 2020, em conformidade com o previsto no item 1.8 do referido Edital e de acordo com o preceito do art. 81, III, da Lei Orgânica do Município e art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Estreito-MA, 17 de julho de 2018.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente